

PORTARIA DG Nº 30/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 510,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a SRA. GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora requisitada, FC-02, Matrícula n° 308161171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 402/2018), no período de 12 a 16 de março de 2018, conforme Portaria G.P. n° 102/2018.

Art. 2° Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2° do art. 7° da Portaria G.P. n° 871/2015 e Resolução Administrativa n° 209/2015, para o período de 11 a 17 de março de 2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e término das audiências, e do risco do deslocamento no período noturno, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds